

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 301 DE 30 DE JUNHO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 089/2016.

CONSIDERANDO a deliberação na 110^a Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 27 a 29 de junho de 2016, e a deliberação em *Ad Referendum* de Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza e os funcionários Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, a participarem da 2^a Reunião de Trabalho com os Coordenadores de Fiscalização dos Regionais, nos dias 5 e 6 de julho de 2016, em Brasília-DF.

Art. 2º A conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, e a funcionária Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado fará jus a 3½ (três e meia) diárias, devido ao fato de haver disponibilidade de voo para o trecho Brasília x Dourados apenas às 6h00m da manhã de cada dia.

Art. 3º As atividades da conselheira e da funcionária supracitadas deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 4º O funcionário Dr. Jefferson Estevan Francisco terá suas despesas com passagens aéreas e hospedagens custeadas pelo Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de junho de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476